



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.120/98

“Declara de Utilidade Pública a Igreja Missionária Pentecostal Jesus é a Salvação”.

A Prefeita municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais,...

Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Igreja Missionária Pentecostal Jesus é a Salvação, da cidade de Alto Araguaia Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 04 de Dezembro de 1998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal